

PORTARIA Nº. 012/2017

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de janeiro de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao

Servidor **ALESSANDRO ALBORGHETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula

de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº

003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá,

Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público,

para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria

nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à

Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05

de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 20 de janeiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá Edição nº. 1176 Páginas 42 Ano: V Data: 23/01/2017